



**ESTADO DA PARAIBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15

**PROJETO DE LEI Nº. 21 /2025**

**DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE  
RUA DO LOTEAMENTO SONHO  
MEU II, DA CIDADE DE MARI – PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAIBA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua localizada no Loteamento SONHO MEU II, Rua Projetada 25, passará a se chamar: **RUA PROFESSORA ALTAIR DE OLIVEIRA MATIAS**, conforme planta em anexo do referido loteamento.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas com a nova denominação, bem como comunicará os órgãos competentes para as devidas atualizações cadastrais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 09 de abril de 2025.

**DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 04/04/25

Presidente

Encaminhado para Sanção  
EM: 10/04/25

Presidente



**ESTADO DA PARAIBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15*

---

**PROJETO DE LEI Nº. 21 /2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DE  
RUA DO LOTEAMENTO SONHO  
MEU II, DA CIDADE DE MARI – PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei, visa homenagem a PROFESSORA ALTAIR MATIAS, que dedicou sua vida à educação no município de Mari, atuando como professora, diretora escolar e Secretária de Educação por 10(dez) anos. Seu compromisso com o desenvolvimento educacional foi inegável, influenciando diretamente a formação de inúmeras gerações de estudantes das Escolas Estaduais “Luiz Maria de França”, “Augusto do Anjos” e “José Paulo de França”, e todas as Escolas Municipais, onde contribuiu significativamente para o progresso acadêmico de nossa cidade.

Além de sua atuação no campo educacional, ALTAIR MATIAS, sempre esteve envolvida em atividades religiosas e sociais, sendo uma figura atuante na igreja e na formação de casais, promovendo valores de união, respeito e solidariedade dentro da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus e São Sebastião.

Considerando a relevância de sua trajetória e a importância de preservar sua memória para as futuras gerações, este PL busca homenageá-la de maneira justa e perene, nomeando uma via pública com seu nome como forma de reconhecimento por sua dedicação à educação e à sociedade de Mari.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 09 de abril de 2025.

  
**DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador

Handwritten notes in the top left corner of the page.

